



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## PORTARIA Nº 124/2019

Data: 3 de outubro de 2019.

Concede férias a servidora efetiva Jailine Franciele Frasson e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2017 à 13/08/2018, entre os dias 08/10/2019 e 06/11/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de outubro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

03/10/2019

  
**Edivaldo Xavier dos Santos**  
Portaria nº 124/2019  
Coordenador Administrativo